

CARTA PROPOSTA

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Dia e Horário: 29 de janeiro de 2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DOS PILARES DA PONTE SOBRE O RIO DOS BOIS, SITUADA NA RODOVIA GO-206, TRECHO INACIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA.

CONSÓRCIO:

Empresa: C.S.A CONSTRUTORA LTDA - **CNPJ:** 10.839.043/0001-19

Endereço: Av. Guatacazes com Praça Padre Anchieta, s/nº Quadra 16, Lotes 03-12/21-28, sala 03, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia – GO.

Telefone: 62-3095-7100

E-mail: licitacoes@grupobomsucesso.com.br; controller@grupobomsucesso.com.br

Empresa: BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - **CNPJ:** 19.324.043/0001-50

Endereço: Rua Vereador Mari Marcolongo, número 208, conj 05, Bairro Jordanésia, CEP 07776-430, Cajamar - SP.

As consorciadas, por intermédio dos representantes legais que esta subscreve, após terem analisado minuciosamente todo o conteúdo do Dispensa de Licitação nº 001/2026 e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo desconto de **0,00% (zero por cento), R\$ 76.738,90 (Setenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**. já computado o BDI.

B D I	Admin.central (1)	6,00%
	Lucro (2)	8,50%
	Despesas financeiras (3)	1,61%
	Seguros + Garantias (4)	0,74%
	Riscos (5)	0,97%
	ISS (6)	3,00%
	PIS (7)	0,65%
	COFINS (8)	3,00%
	CPRB (9)	0,00%
	Resultado (*)	27,21%

B D I	Admin.central (1)	3,45%
	Lucro (2)	5,11%
	Despesas financeiras (3)	0,85%
	Seguros + Garantias (4)	0,48%
	Riscos (5)	0,85%
	ISS (6)	3,00%
	PIS (7)	0,65%
	COFINS (8)	3,00%
	CPRB (9)	0,00%
	Resultado (*)	18,98%

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias.

Declaramos que no preço proposto consta e esta computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

Aparecida de Goiânia (GO), 29 de janeiro de 2026.

C.S.A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 10.839.043/0001-19
CLEBERTHON SILVA ALVARES
CPF: 560.840.991-49
RESPONSÁVEL LEGAL

BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.324.043/0001-50
MARCOS FABIANO DA CUNHA
CPF: 132.252.028-35
RESPONSÁVEL LEGAL



Orçamento Sintético

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 202500036019062-1/2025 Data Orçamento : 09/12/2025
Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
Versão : ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM
DESONERAÇÃO - T313
Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
Nat. Serviço : Obra Rodoviária
Subtrecho :
Extensão : 464,00 m

Data Base : 01/08/2025

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	SERVIÇOS PRELIMINARES					
E9043	EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO DE 6 M E MOTOR DE POPA - 18,60 KW	27,21	h	128,000	100,47	12.860,16

Total do Grupo : 12.860,16

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	RESTAURAÇÃO - PILAR PÓRTICO 1 LADO ESQUERDO (SENTIDO INACIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA)					
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	27,21	m3	20,800	137,69	2.863,95
67022A	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICAÇÃO DE JATO DE ÁGUA FRIA	27,21	m2	12,000	3,34	40,08
67010A	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3CM DE PROFUNDIDADE	27,21	m3	0,090	3.110,53	279,94
67016A	ESCOVAÇÃO MANUAL DE ARMADURA OU CHAPA METÁLICA	27,21	m2	3,000	57,81	173,43
67026A	PROTEÇÃO DE ARMADURA CONTRA CORROSÃO A BASE DE ZINCO - 2 DEMÃOS - PONTE DE LIGAÇÃO DO CONCRETO	27,21	m2	3,000	98,85	296,55
67026A	PROTEÇÃO DE ARMADURA CONTRA CORROSÃO A BASE DE ZINCO - 2 DEMÃOS	27,21	m2	3,000	98,85	296,55
67058A	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS/EXTERNAS DE ESTRUTURA DE CONCRETO - 5 DEMÃOS	27,21	m2	3,000	51,04	153,12
3108011DN	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	27,21	m2	2,250	181,63	408,66
1108059DN	MICROCONCRETO PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFEÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	27,21	m3	2,250	4.305,40	9.687,15
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	27,21	Kg	135,000	16,47	2.223,45

Total do Grupo : 16.422,88

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	RESTAURAÇÃO - PILAR PÓRTICO 2 LADO ESQUERDO (SENTIDO INACIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA)					
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	27,21	m3	20,800	137,69	2.863,95
67022A	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICAÇÃO DE JATO DE ÁGUA FRIA	27,21	m2	12,000	3,34	40,08
67010A	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3CM DE PROFUNDIDADE	27,21	m3	0,090	3.110,53	279,94
67016A	ESCOVAÇÃO MANUAL DE ARMADURA OU CHAPA METÁLICA	27,21	m2	3,000	57,81	173,43
67026A	PROTEÇÃO DE ARMADURA CONTRA CORROSÃO A BASE DE ZINCO - 2 DEMÃOS - PONTE DE LIGAÇÃO DO CONCRETO	27,21	m2	3,000	98,85	296,55
67026A	PROTEÇÃO DE ARMADURA CONTRA CORROSÃO A BASE DE ZINCO - 2 DEMÃOS	27,21	m2	3,000	98,85	296,55
67058A	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS/EXTERNAS DE ESTRUTURA DE CONCRETO - 5 DEMÃOS	27,21	m2	3,000	51,04	153,12
3108011DN	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	27,21	m2	2,250	181,63	408,66

1108059DN	MICROCONCRETO PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	27,21	m3	2,250	4.305,40	9.687,15
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	27,21	Kg	135,000	16,47	2.223,45

Total do Grupo : 16.422,88

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
42101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME DEMONSTRATIVO	27,21	un	1,000	14.795,18	14.795,18

Total do Grupo : 14.795,18

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	CANTEIRO DE OBRA					
42201	CANTEIRO DE OBRA - CONFORME DEMONSTRATIVO	27,21	un	1,000	7.432,14	7.432,14

Total do Grupo : 7.432,14

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	MOBILIZAÇÃO					
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	27,21	un	1,000	8.805,66	8.805,66

Total do Grupo : 8.805,66

Total do Orçamento : 76.738,90

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS

Orçamento : 202500036019062-1/2025

Data Orçamento : 09/12/2025

Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)

Versão : ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313

Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA

Nat. Serviço : Obra Rodoviária

Subtrecho :

Extensão : 464,00 m

Data Base : 01/08/2025

Discriminação	Percentual	Preço	Preço/m
SERVIÇOS PRELIMINARES	16,7583	12.860,16	27,71
RESTAURAÇÃO - PILAR PÓRTICO 1 LADO ESQUERDO (SENTIDO INACIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA)	21,4010	16.422,88	35,39
RESTAURAÇÃO - PILAR PÓRTICO 2 LADO ESQUERDO (SENTIDO INACIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA)	21,4010	16.422,88	35,39
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	19,2798	14.795,18	31,88
CANTEIRO DE OBRA	9,6850	7.432,14	16,01
MOBILIZAÇÃO	11,4749	8.805,66	18,97
Total geral	100,0000	76.738,90	165,35

SCO - Sistema de Custos e Orçamentos



Relatório de Composição do Serviço do Orçamento

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 202500036019062 Data orçamento: 09/12/2025
Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313
Nat. serviço : Obra Rodoviária
Extensão : 464,000 m

Serviço: 1108059DN MICROCONCRETO PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL

Unidade: m3

Observações: REFERÊNCIA: SICRO DNIT JULHO/2025 CÓDIGO: 1108059

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
CARRINHO DE MÃO 80L	30033	0,3000	0,7000	0,69	0,47	1,0000000	0,52
GERICA 180 I	30185	0,2000	0,8000	1,52	1,03	2,0000000	2,24
MISTURADOR DE ARGAMASSA COM CAPACIDADE DE 0,250 M3 - 3,70 KW	E9788	1,0000	0,0000	41,38	33,58	1,0000000	41,38
(A)Total:							44,14

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
PEDREIRO	20017	10,48	29,33	179,93	1,0000000	29,33	
SERVENTE	20031	7,38	22,78	208,78	5,0000000	113,90	
(B)Total:							143,23

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
(C)Total:							0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						187,37
(D) Produção da Equipe						1,2250
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						152,95

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
ARGAMASSA PRÉ-DOSADA PARA GRAUTEAMENTO	M0083	Kg	1,76	1.811,2500000	3.187,80
PEDRISCO	10094	m3	120,77	0,3622500	43,74
(F)Total:					3.231,54

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.	
(H)Total:										0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):								3.384,49
BDI: 27,21%								920,91
Preço unitário total:								4.305,40

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 202500036019062 Data orçamento: 09/12/2025
Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA

Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO -
T313
 Nat. serviço : Obra Rodoviária
 Extensão : 464,000 m

Serviço: 3108011DN FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO
 GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA
 Observações: REFERÊNCIA: SICRO DNIT JULHO/2025 CÓDIGO: 3108011

Unidade: m2

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
GRUPO GERADOR - 14 KVA	E9066	1,0000	0,0000	20,88	5,80	0,1004000	2,09
SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	30047	1,0000	0,0000	30,35	30,00	0,1004000	3,04
(A)Total:							5,13

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE	20003	7,90	23,87	202,17	0,6000000	14,32
CARPINTEIRO	20016	10,48	29,41	180,65	0,6000000	17,64
(B)Total:						31,96

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C)Total:						0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	37,09
(D) Produção da Equipe	1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	37,09

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	11008	m	13,11	1,2222100	16,02
COMPENSADO PLASTIFICADO - E = 12 MM	M0443	m2	44,00	1,1000000	48,40
DESMOLDANTE P/ FORMA	11016	l	12,12	0,0100000	0,12
PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,5 CM	M0310	m	4,84	0,5416400	2,62
PREGO	10044	Kg	17,39	0,2039500	3,54
TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 10 CM	M0290	m	3,82	5,6864500	21,72
TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 30 CM	M0286	m	13,58	0,9777900	13,27
(F)Total:					105,69

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):	142,78
BDI: 27,21%	38,85
Preço unitário total:	181,63

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
 Orçamento : 202500036019062
 Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
 Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
 Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO -
T313
 Nat. serviço : Obra Rodoviária
 Extensão : 464,000 m
 Data orçamento: 09/12/2025

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
							(A)Total:	0,00

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
						(B)Total:	0,00

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
						(C)Total:	0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						0,00
(D) Produção da Equipe						1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						0,00

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário	
					(F)Total:	0,00

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário	
					(G)Total:	0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.	
									(H)Total:	0,00

Custo Adotado:								14.795,18
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------------

Setor : P.J-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
 Orçamento : 202500036019062 Data orçamento: 09/12/2025
 Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
 Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
 Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313
 Nat. serviço : Obra Rodoviária
 Extensão : 464,000 m

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
							(A)Total:	0,00

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
						(B)Total:	0,00

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
						(C)Total:	0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						0,00
(D) Produção da Equipe						1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						0,00

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário	
					(F)Total:	0,00

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Adotado: 7.432,14

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
 Orçamento : 202500036019062 Data orçamento: 09/12/2025
 Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
 Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
 Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313
 Nat. serviço : Obra Rodoviária
 Extensão : 464,000 m

Serviço: 42301 MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO Unidade: un

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
(A)Total:							0,00

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
(B)Total:						0,00

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C)Total:						0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	0,00
(D) Produção da Equipe	1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	0,00

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(F)Total:					0,00

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Adotado: 8.805,66

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
 Orçamento : 202500036019062 Data orçamento: 09/12/2025
 Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
 Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
 Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313
 Nat. serviço : Obra Rodoviária
 Extensão : 464,000 m

Serviço: 45135 ESCORAMENTO PARA PONTE Unidade: m3

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
MOTOSSERRA	31015	0,2000	0,8000	37,46	31,13	1,0000000	32,39
(A)Total:							32,39

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	7,90	23,87	202,17	1,0000000	23,87	
CARPINTEIRO	20016	10,48	29,41	180,65	1,0000000	29,41	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	13,10	28,74	119,45	0,1000000	2,87	
(B)Total:							56,15

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C)Total:						0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						88,54
(D) Produção da Equipe						1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						88,54

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
MADEIRA ROLIÇA 10 A 12 CM	11020	m	10,33	0,4000000	4,13
PONTALETES D= 20 CM (TRONCO P/ ESCORAMENTO)	11021	m	24,60	0,2500000	6,15
PREGO	10044	Kg	17,39	0,2000000	3,47
SARRAFO	10048	m	5,95	1,0000000	5,95
(F)Total:					19,70

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):								108,24
BDI: 27,21%								29,45
Preço unitário total:								137,69

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
 Orçamento : 202500036019062
 Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
 Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
 Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313
 Nat. serviço : Obra Rodoviária
 Extensão : 464,000 m

Serviço: 45155 AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) Unidade: Kg

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
(A)Total:							0,00

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE	20003	7,90	23,87	202,17	0,0900000	2,14
ARMADOR	20018	10,48	28,21	169,18	0,0900000	2,53
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	13,10	28,74	119,45	0,0225000	0,64
(B)Total:						5,31

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
						(C)Total:	0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						5,31
(D) Produção da Equipe						1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						5,31

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário	
AÇO CA - 50	10069	Kg	6,77	1,1000000	7,44	
ARAME RECOZIDO	11003	Kg	13,86	0,0150000	0,20	
					(F)Total:	7,64

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário	
					(G)Total:	0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.	
									(H)Total:	0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):						12,95
BDI: 27,21%						3,52
Preço unitário total:						16,47

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
 Orçamento : 202500036019062
 Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
 Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
 Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313
 Nat. serviço : Obra Rodoviária
 Extensão : 464,000 m

Data orçamento: 09/12/2025

Serviço: 67010A ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3CM DE PROFUNDIDADE Unidade: m3

Observações: REFERÊNCIA: TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T316 - AGOSTO/2025 - SEM DESONERAÇÃO

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
							(A)Total:	0,00

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
SERVENTE	20031	7,38	22,78	208,78	107,3400000	2.445,20	
						(B)Total:	2.445,20

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
						(C)Total:	0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						2.445,20
(D) Produção da Equipe						1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						2.445,20

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário	
					(F)Total:	0,00

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário	
					(G)Total:	0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00
Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):									2.445,20
BDI: 27,21%									665,33
Preço unitário total:									3.110,53

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
 Orçamento : 202500036019062 Data orçamento: 09/12/2025
 Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
 Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
 Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313
 Nat. serviço : Obra Rodoviária
 Extensão : 464.000 m

Serviço: 67016A ESCOVAÇÃO MANUAL DE ARMADURA OU CHAPA METÁLICA Unidade: m2
 Observações: REFERÊNCIA: TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T316 - AGOSTO/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 CÓDIGO: 067016

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
(A)Total:							0,00

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
SERVENTE	20031	7,38	22,78	208,78	1,9932000	45,40
(B)Total:						45,40

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C)Total:						0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					45,40
(D) Produção da Equipe					1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					45,40

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
ESCOVA DE AÇO	1262	un	14,46	0,0040000	0,05
(F)Total:					0,05

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):									45,45
BDI: 27,21%									12,36
Preço unitário total:									57,81

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
 Orçamento : 202500036019062 Data orçamento: 09/12/2025
 Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
 Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
 Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313

Nat. serviço : Obra Rodoviária
Extensão : 464,000 m

Serviço: 67022A LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICAÇÃO DE JATO DE ÁGUA FRIA

Unidade: m2

Observações: REFERÊNCIA: TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T316 - AGOSTO/2025 - SEM DESONERAÇÃO
CÓDIGO: 067022

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
(A)Total:							0,00

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	7,90	23,87	202,17	0,1100000	2,62	
(B)Total:							2,62

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
(C)Total:							0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						2,62
(D) Produção da Equipe						1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						2,62

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
MÁQUINA LAVA A JATO DE ÁGUA FRIA PRESSÃO MÍNIMA DE 1700 PSI (LBF/POL ²) COM ESGUICHO E MANGUEIRA (MANUTENÇÃO E DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1000	2824	m2	3,60	0,0046000	0,01
(F)Total:					0,01

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):								2,63
BDI: 27,21%								0,71
Preço unitário total:								3,34

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 202500036019062
Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313
Nat. serviço : Obra Rodoviária
Extensão : 464,000 m

Data orçamento: 09/12/2025

Serviço: 67026A PROTEÇÃO DE ARMADURA CONTRA CORROSÃO A BASE DE ZINCO - 2 DEMÃOS

Unidade: m2

Observações: REFERÊNCIA: TABELA DE OBRAS CIVIS - AGOSTO/2025 - SEM DESONERAÇÃO CÓDIGO: 067026

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
(A)Total:							0,00

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
OFICIAL "B"	0025	11,56	29,14	152,11	1,5888000	46,29
SERVENTE	20031	7,38	22,78	208,78	0,3405000	7,75
(B)Total:						54,04

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C)Total:						0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					54,04
(D) Produção da Equipe					1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					54,04

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
DILUENTE AGUARRÁS	1970	l	16,66	0,0203000	0,33
PRIMER ANTIOXIDANTE ALTO TEOR DE ZINCO TIPO ARMATEC ZN, BAUTECH EPZN OU EQUIVALENTE	2826	l	114,76	0,2034000	23,34
(F)Total:					23,67

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):					77,71
BDI: 27,21%					21,14
Preço unitário total:					98,85

Setor : PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
 Orçamento : 202500036019062 Data orçamento: 09/12/2025
 Descrição : RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS BOIS (PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÃO NOS PILARES)
 Trecho : INCIOLÂNDIA/GOUVELÂNDIA
 Versão : 1 - ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313
 Nat. serviço : Obra Rodoviária
 Extensão : 464,000 m

Serviço: 67058A PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS/EXTERNAS DE ESTRUTURA DE CONCRETO - 5 DEMÃOS Unidade: m2
 Observações: REFERÊNCIA: TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T316 - AGOSTO/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 CÓDIGO: 067058

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
(A)Total:							0,00

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
PINTOR	20019	10,48	28,20	169,13	0,7000000	19,74
SERVENTE	20031	7,38	22,78	208,78	0,0500000	1,13
(B)Total:						20,87

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C)Total:						0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					20,87
--	--	--	--	--	-------

(D) Produção da Equipe	1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	20,87

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
SOLUÇÃO A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO TIPO SILICONE W, ACQUELLA OU EQUIVALENTE	2836	I	25,69	0,7500000	19,26
(F)Total:					19,26

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):	40,13
BDI: 27,21%	10,91
Preço unitário total:	51,04

SCO - Sistema de Custos e Orçamentos

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FAIXA (CONFORME PROJETO)	
			QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA				
Coordenador / Gestor de Contrato (Eng. Sênior)	mês	32.033,19	0,00	0,00
Gestor do Contrato (Eng. Pleno)	mês	27.254,46	0,00	0,00
Engenheiro de Produção / Civil (Eng. Júnior)	mês	22.475,74	0,33	7.416,99
Sala Técnica (Técnico Estradas)	mês	5.836,41	0,00	0,00
Encarregado de Topografia / Topógrafo Chefe	mês	8.453,79	0,00	0,00
Topógrafo	mês	6.759,97	0,00	0,00
Auxiliar de Topografia	mês	2.732,34	0,00	0,00
Laboratorista de Solos	mês	6.759,97	0,00	0,00
Laboratorista de Betumes	mês	6.759,97	0,00	0,00
Laboratorista de Concretos	mês	6.759,97	0,00	0,00
Auxiliar de Laboratorista	mês	2.732,34	0,00	0,00
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				
Engenheiro de Segurança do Trabalho	mês	27.254,46	0,00	0,00
Médico de Segurança do Trabalho	mês	17.615,00	0,00	0,00
Técnico de Segurança do Trabalho	mês	5.849,00	0,00	0,00
DIVISÃO DE PRODUÇÃO				
Encarregado Geral	mês	8.453,79	0,33	2.789,75
Motorista	mês	3.556,26	0,00	0,00
DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
Encarregado Administrativo	mês	3.996,96	0,00	0,00
Auxiliar Administrativo	mês	3.184,54	0,00	0,00
Almoxarife / Apontador / Comprador	mês	5.997,36	0,00	0,00
Recepcionista / Telefonista	mês	3.184,54	0,00	0,00
Vigia	mês	2.717,02	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				
Material de Expediente / Cópias / Impressões	mês	200,00	0,00	0,00
Medicamentos	mês	50,00	0,00	0,00
VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO				
Veículos Leves (incluso combustível)	mês	3.491,85	0,33	1.152,31
EQUIPAMENTOS INDIRETOS				
Equipamentos de Laboratório de Solos	mês	3.641,92	0,00	0,00
Equipamentos de Laboratório de Asfalto	mês	5.952,27	0,00	0,00
Equipamentos de Laboratório de Concreto	mês	4.772,83	0,00	0,00
Instrumental de Topografia	mês	5.493,35	0,00	0,00
Caminhão Munck	mês	39.201,36	0,00	0,00
Caminhão prancha	mês	39.724,52	0,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS				
PCMSO (NR-7)	unidade	416,67	0,00	0,00
PGR (NR-18)	unidade	3.166,67	0,00	0,00
Exames Admissionais/Demissionais	unidade	32,50	0,00	0,00
Anotação de Responsabilidade Técnica	unidade	271,47	1,00	271,47
Ensaio Tecnológicos	unidade	190,28	0,00	0,00
CUSTO TOTAL			11.630,52	
BDI (27,21%)			3.164,66	
PREÇO TOTAL			14.795,18	

CANTEIRO DE OBRA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FAIXA (CONFORME PROJETO)	
			QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DO TERRENO				
Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm	m ²	0,54	0,00	0,00
Escav., carga e transp. 1ª categ. c/ carregadeira p/ pequenos movimentos de terra - (dt: 201 a 400m)	m ³	12,02	0,00	0,00
Compactação a 95% do proctor normal	m ³	4,86	0,00	0,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
Escritório de campo	m ²	293,30	0,00	0,00
Escritório urbano (cidade)	mês	3.508,77	0,00	0,00
Alojamento (pessoal operacional)	m ²	293,30	13,62	3.994,75
Alojamento (pessoal técnico administrativo)	m ²	293,30	0,00	0,00
Alojamento (engenheiros)	mês	3.713,16	0,30	1.113,95
Mobiliário de Escritório (inclusive eq. de informática)	mês	4.358,71	0,00	0,00
Mobiliário de Alojamento (engenheiros)	mês	392,34	0,00	0,00
Almoxarifado	m ²	205,31	0,00	0,00
Galpões para Carpintaria e Armação (cobertura)	m ²	205,31	0,00	0,00
Oficinas	m ²	205,31	0,00	0,00
Fiscalização	m ²	293,30	0,00	0,00
Posto de Combustível e Lubrificação	m ²	205,31	0,00	0,00
Vestiários	m ²	293,30	0,00	0,00
Sanitários	m ²	293,30	0,00	0,00
Banheiros Químicos (com lavatório)	un	291,03	1,00	291,03
Refeitório (para os administrativos)	m ²	293,30	0,00	0,00
Tenda 6x6 m (refeitório)	un	220,24	1,00	220,24
Mesa com 4 cadeiras (refeitório – tendas)	cj	222,45	1,00	222,45
Laboratório (espaço físico)	m ²	249,31	0,00	0,00
Ambulatório	m ²	249,31	0,00	0,00
Cercas	m	17,91	0,00	0,00
Guaritas	m ²	293,30	0,00	0,00
Fossa Séptica	un	6.025,57	0,00	0,00
Sumidouro	un	3.790,98	0,00	0,00
Poço Artesiano	un	15.612,64	0,00	0,00
Placa de Obra	m ²	392,97	0,00	0,00
Obelisco de Inauguração (com placa)	un	8.873,90	0,00	0,00
Instalações Provisórias de Água / Esgoto	un	4.074,40	0,00	0,00
Instalações Provisórias de Energia Elétrica	un	5.191,31	0,00	0,00
Consumo de Energia (canteiro / alojamento)	KWH/mês	1,03	0,00	0,00
Consumo de Telefone/Internet (canteiro)	mês	149,99	0,00	0,00
Materiais de Limpeza (alojamento eng / escrit. urb)	mês	57,26	0,00	0,00
Faxineira (alojamento eng / escritório urb)	mês	2.785,99	0,00	0,00
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS				
Instalação de Usina de Asfalto	un	101.375,47	0,00	0,00
Instalação de Usina de Solos	un	67.528,41	0,00	0,00
Paio de explosivos	m ²	205,31	0,00	0,00
SISTEMA VIÁRIO INTERNO E CAMINHOS DE SERVIÇO				
Sinalização - placas da obra (caminhos de serviço)	m ²	359,67	0,00	0,00
Sinalização - placas da obra (desvio / pare siga)	m ²	359,67	0,00	0,00
Cone de sinalização (desvio)	un	83,28	0,00	0,00
Tambor de 200L (desvio)	un	115,00	0,00	0,00
Caminhão Pipa (desvio / caminho de serviço)	h	206,17	0,00	0,00
Servente para sinalização (desvio)	mês	2.785,99	0,00	0,00
LICENÇAS AMBIENTAIS				
Licença de Instalação de Canteiro (fixo)	un	5.403,04	0,00	0,00
Licença de Instalação de Canteiro (área)	m2	0,40	0,00	0,00
Licença de Usina	un	6.911,20	0,00	0,00
Licença de Cascalheira	un	16.461,31	0,00	0,00
Licença de Outorga de Uso da Água	un	4.807,28	0,00	0,00
CUSTO TOTAL			5.842,42	
BDI (27,21%)			1.589,72	
PREÇO TOTAL			7.432,14	

Mobilização / Desmobilização

Equipamento	Mobilizador	FU (A)	Hora Produtiva (B)	D (C)	Cust (D=AxB/6)	Quantidade (E)	Total (CxExE)	
Autopropelidos								
30050	CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	30050	1,00	526,82	273	8,78	0,00	
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	1,00	292,29	273	4,87	0,00	
30036	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	30036	1,00	184,10	273	3,06	0,00	
30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,00	270,41	273	4,50	0,00	
30125	CAMINHÃO COM BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSA	30125	1,00	355,42	273	5,92	0,00	
30110	CAMINHÃO COM DOLLY - 57 t	30110	1,00	545,35	273	9,08	0,00	
30120	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	30120	1,00	421,15	273	7,01	0,00	
31062	CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO)	31062	1,00	316,55	273	5,27	0,00	
30053	CAMINHÃO PARA HIDROSSEMEADURA	30053	1,00	338,00	273	5,63	0,00	
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	30049	1,00	369,76	273	6,16	0,00	
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	30040	1,00	331,31	273	5,52	0,00	
30039	CAMINHÃO TANQUE 6.000L	30039	1,00	255,06	273	4,25	0,00	
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	30021	1,00	279,71	273	4,66	0,00	
30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	30030	1,00	752,46	273	12,54	0,00	
Rebocados								
30205	BATE-ESTACA COM MARTELO HIDRÁULICO	30105	2,00	372,73	273	12,42	0,00	
30190	BATE-ESTACA DE GRAVIDADE PARA 6 t	30105	2,00	372,73	273	12,42	0,00	
30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30011	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30019	FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30210	GUINDASTE MÓVEL SOBRE ESTEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 t	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30215	MARTELO HIDRÁULICO VIBRATÓRIO COM UNIDADE HIDRÁULICA	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	30105	0,33	372,73	273	2,05	0,00	
30058	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m	30105	0,33	372,73	273	2,05	0,00	
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30170	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ESTACA RAIZ	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30029	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - CRAWLER DRILL OU EQUIVALENTE	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO A FRIO - CATERPILLAR RM-800 OU EQUIVALENTE	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30008	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30012	ROLO LISO TÂNDEN - 10 t	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CSS33 E OU EQUIVALENTE	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30006	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30001	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30002	TRATOR ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR - CAT D8 OU EQUIVALENTE	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30059	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D4 OU EQUIVALENTE	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30000	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	30105	3,00	372,73	273	18,63	0,00	
30016	USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h	30105	2,00	372,73	273	12,42	0,00	
30024	USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 60 t/h	30105	1,00	372,73	273	6,21	0,00	
30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	30105	0,50	372,73	273	3,10	0,00	
E9043	EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO DE 6 M E MOTOR DE POPA - 18,60 KW	E9043	1,00	372,73	273	6,21	2	3.390,66
Sub Total de Equipamento (F) :							3.390,66	
Mão de Obra					Percentual mobilizado (G)	Cust (H)	Total de operários (I)	Total (GxHxI)
-	EFETIVO PESSOAL A SER MOBILIZADO				30%	117,37	2	70,42
Sub Total de Mão de Obra (J) :							70,42	
Custo por Mobilização (K=F+J) :							3.461,08	
BDI 27,21% (L) :							941,75	
Preço por Mobilização (M=K+L) :							4.402,83	
Total Mobilização / Desmobilização (2xM) :							8.805,66	

*Distância do canteiro a capital mais próxima, mínimo de 50 Km.



**Cartório de Registro de Pessoas Jur., Tít., Docum.prot. e Tab 2º de
Notas Aparecida de Goiania-go**

Oficial Titular: Bernardo Cruz Santos

Avenida Independência, s/nº - quadra área, lote 01, sala 01 - Setor Serra Dourada - 4ª Etapa

Tel.: 6232831105 - Email: rtdpj@tabaparecida.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 167831 de 09/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 09/02/2026, o qual foi protocolado sob nº 191857, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **167831** no Livro B deste Cartório de Registro de Pessoas Jur., Tít., Docum.prot. e Tab 2º de Notas Aparecida de Goiania-go na presente data.

Apresentante
CSA CONSTRUTORA LTDA

Natureza
Documento - Outros > Contrato - Outros

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MARCOS FABIANO DA CUNHA:132.252.028-35 (Padrão: ICP-Brasil)
CLEBERTON SILVA ALVARES:560.840.991-49 (Padrão: ICP-Brasil)

Aparecida de Goiânia - GO, 09 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

LUKAS VIEIRA OLIVEIRA
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 81,67	R\$ 19,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,62
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 14,87	R\$ 139,42



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

167831

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 81,67	RS 19,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,62	RS 0,00	RS 2,45	RS 0,00	RS 14,87	RS 139,42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 0167831 de 09/02/2026

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **191.857**, data de 09/02/2026, Registro sob nº **167.831**, em **09/02/2026** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constantes neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Aparecida de Goiânia-GO, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente

Nome: LUKAS VIEIRA OLIVEIRA:02767077107

CPF: 02767077107

Número série: 4BC3B824A25503C5

Válido até: 30/07/2027

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$81,67, Taxa Judiciária: R\$20,62, Fundos Estaduais: R\$19,81, ISS: R\$2,45, Total = R\$124,55



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 81,67	RS 19,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,62	RS 0,00	RS 2,45	RS 0,00	RS 14,87	RS 139,42

TERMO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, as partes:

CSA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.839.043/0001-19 com sede na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, na Av Guatacazes com Praça Padre Anchieta, qd 16 lote 03-12 Jardim Eldorado, CEP 74.993-090, neste ato representada por seu Representante Legal/Sócio, Srº. Cleberthon Silva Alvares, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº. 560.840.991-49 e com o documento de identidade sob nº. 3212206 SSP/GO, com endereço comercial na sede da companhia que representa, doravante denominada simplesmente **CSA CONSTRUTORA**

BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.324.043/0001-50, com sede na cidade de Cajamar/SP, na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº. 208, Conj. 05, bairro Jordanésia, CEP.: 07776-430, neste ato representada legalmente pelo Srº. **MARCOS FABIANO DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 25.069.508-X - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 132.252.028-35, com endereço comercial na sede da companhia que representa, doravante denominada simplesmente **BR INFRA**;

Quando em conjunto denominadas **PARTES** ajustam o Compromisso de Constituição de Consórcio, que será intitulado como **CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA**, subordinado às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO** o estabelecimento das condições através das quais as **CONSORCIADAS**, conjuntamente, apresentarão a **PROPOSTA** para atender ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026, Processo nº 202500005041139**, para a "Contratação de recuperação dos pilares da ponte sobre o rio dos bois, situada na rodovia GO-206, trecho Inaciolândia/Gouvelândia".

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO, LIDERANÇA E ENDEREÇO

2.1. O consórcio usará a designação "**CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA**".

2.2. A liderança caberá à **CSA CONSTRUTORA LTDA** cabendo-lhe a representação legal perante à **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** e terceiros, ficando a mesma autorizada a assumir todas as responsabilidades em nome das partes e do **CONSÓRCIO**, seja na fase de licitação, ou ainda, na hipótese de saírem vencedoras do certame, durante a integral execução do contrato que venha a ser firmado com a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, inclusive estando autorizada a firmar o contrato administrativo em nome do Consórcio, caso esse seja adjudicado.

2.3. O **CONSÓRCIO** terá sede na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, na Rua Av Guatacazes com Praça Padre Anchieta, qd 16 lote 03-12 Jardim Eldorado, CEP 74.993-090.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 81,67	RS 19,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,62	RS 0,00	RS 2,45	RS 0,00	RS 14,87	RS 139,42

CLÁUSULA TERCEIRA - PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

3.1. As partes participarão nos aportes, custos, despesas, distribuição de resultados, suporte de prejuízos, apresentação de garantias na seguinte proporção:

CSA CONSTRUTORA	99% (Noventa e nove por cento)
BR INFRA	1% (Um por cento)
TOTAL	100% (Cem por cento)

3.2. As partes declaram expressamente e assumem que serão solidárias, integral e individualmente responsáveis pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual contrato dela resultante.

3.3. As partes declaram expressamente e assumem que, se vencedoras da licitação, firmarão o instrumento de constituição de consórcio com inscrição de CNPJ e levarão à Junta Comercial, para registro e demais providências de praxe, antes da celebração do Contrato, oficializando assim o CONSÓRCIO.

3.4. Cada parte responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem técnica, fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos trabalhos que vierem a ser contratados com o CONSÓRCIO, inclusive nos termos do artigo 618 do Código Civil, pela solidez e segurança da obra, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

3.5. As receitas e resultados do CONSÓRCIO serão partilhados pelas consorciadas na proporção de suas participações, conforme cláusula 3.1 acima, sendo que respeitar-se-á as normas vigentes quanto ao faturamento e recebimento de valores do contrato.

3.6. O CONSÓRCIO será administrado somente pela empresa líder CSA CONSTRUTORA LTDA.

3.7. A empresa líder será responsável pela contabilidade do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

4.1. Este Termo de Compromisso entrará em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá válido e eficaz durante todas as fases da licitação, até a ocorrência de um dos seguintes eventos:

- Tendo sido divulgado o resultado da licitação e encerradas todas as etapas de recursos administrativos cabíveis, caso o CONSÓRCIO não seja considerado vencedor;
- Caso o CONSÓRCIO tenha sagrado-se vencedor da licitação e tendo-lhe sido adjudicado o objeto da licitação, ocorra a substituição do compromisso pelo Instrumento de Constituição de Consórcio (CNPJ).

4.2. Caso as partes venham a sagrarem-se vencedoras da licitação, fica desde já estabelecido que o Instrumento de Constituição de Consórcio deverá ter vigência por todo o período do contrato a ser firmado com a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, acrescido ainda do tempo relacionado a eventuais garantias exigidas pelo CONTRATANTE.

4.2.1. O CONSÓRCIO perdurará, ainda, pelo tempo necessário para o cumprimento de todas as obrigações consorciais para com terceiros e entre as empresas consorciadas, e ainda para a elaboração do Balanço de

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 81,67	RS 19,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,62	RS 0,00	RS 2,45	RS 0,00	RS 14,87	RS 139,42

Encerramento e baixa junto aos órgãos de controle e de registro. Serão ainda responsáveis, de forma solidária, as partes pelas obras que vierem a ser executadas, na forma e tempo previsto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

5.1. As partes desde já se comprometem, em sendo declaradas vencedoras da licitação e antes da assinatura do contrato, a celebrarem Instrumento de Constituição de Consórcio, observando os termos da Lei nº. 6.404/76, especificamente seus arts. 278 e 279, além da Lei nº. 14.133/21 e demais determinações contidas em edital. A Constituição do Consórcio será aprovada pelo órgão da sociedade de cada uma das partes que tenha competência legal / estatutária para autorizar a alienação de bens do ativo permanente.

- ❖ Parágrafo único – O Instrumento de Constituição de Consórcio deverá ser arquivado no Registro do Comércio de sua sede.

5.2. Declaram que o futuro CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de suas consorciadas.

5.3. As partes se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste Termo de Compromisso, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do seu objeto.

5.4. As partes assumem, expressamente, o compromisso de que o presente CONSÓRCIO não terá sua composição ou constituição alteradas ou, sob qualquer forma, modificadas, sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE até a conclusão integral dos trabalhos que vierem a ser contratados.

5.5. O **CONSÓRCIO** será validamente representado pela empresa líder CSA CONSTRUTORA LTDA e terá como Representante Legal, Srº. Cleberthon Silva Alvares, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº. 560.840.991-49 e com o documento de identidade sob nº. 3212206 SSP/GO, podendo o mesmo, em conjunto ou isoladamente, representá-lo em todos os atos necessários junto ao Cliente, no tocante a entendimentos técnicos, financeiros e administrativos, como também assinar e rubricar documentos de habilitação, atas ou documentos licitatórios, apresentar contestações, recursos e enfim praticar qualquer outro ato que seja de interesse do CONSÓRCIO, Nos órgãos municipais, estaduais e federais inclusive assinando o contrato administrativo resultante dessa licitação.

5.6. As partes se comprometem a não apresentar proposta isoladamente ou integrando outro Consórcio, assumindo expressamente entre si compromisso de exclusividade e confidencialidade.

5.7. As consorciadas assumem e declaram sua responsabilidade solidária pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, em relação à presente licitação e ao eventual contrato desta resultante.

5.8. É de responsabilidade de cada parte o cumprimento, por si, seus administradores, funcionários, prepostos e/ou representantes, de todas as leis e os regulamentos referentes à prática de atos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, o Decreto-Lei nº. 2.848/1940, Lei nº. 8.429/1992, Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 8.987/98, Lei nº. 11.079/2004, Lei nº. 9.613/1998, Lei nº. 12.529/2011, Lei nº. 12.846/2013.

5.9. As PARTES declaram que (i) não fizeram ou instruíram que fossem feitos, em seu nome, quaisquer pagamentos, empréstimos, promessas ou ofertas de pagamentos, presentes de qualquer quantia ou qualquer coisa de valor, de forma a obter vantagem indevida, direta ou indiretamente, de funcionário público nacional ou estrangeiro; (ii) não fraudaram qualquer controle interno de contabilidade, não falsificaram qualquer livro ou registro contábil e não possuem qualquer fundo ou ativo que não esteja devidamente registrado nos livros e registros contábeis das partes; e (iii) que envidarão seus melhores esforços para garantir que qualquer agente,

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 81,67	RS 19,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,62	RS 0,00	RS 2,45	RS 0,00	RS 14,87	RS 139,42

subcontratado, preposto, procurador ou qualquer outro representante da respectiva parte cumpra com o disposto neste item.

5.10. Durante a licitação e do futuro contrato, se adjudicado a favor do CONSÓRCIO, nenhuma das partes nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO para dirimir as questões porventura oriundas do presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aparecida de Goiânia/GO, 04 de fevereiro de 2.026.

CLEBERTHON SILVA
ALVARES:56084099149
4099149

Assinado de forma digital por CLEBERTHON SILVA
ALVARES:56084099149
Dados: 2026.02.09 08:35:12 -03'00'

CSA CONSTRUTORA LTDA
CLEBERTHON SILVA ALVARES
Representante Legal

MARCOS FABIANO DA CUNHA:13225202835
02835

Assinado de forma digital por MARCOS FABIANO DA CUNHA:13225202835
Dados: 2026.02.09 08:22:15 -03'00'

BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA
Marcos Fabiano da Cunha
Representante Legal

Testemunhas:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 81,67	RS 19,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,62	RS 0,00	RS 2,45	RS 0,00	RS 14,87	RS 139,42



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 20260209084756713.pdf
Hash: c24831d78e69bb5b0c57404f3c7c844ebaa483854f5114c20663f4046961874c
Data da validação: 09/02/2026 09:05:54 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCOS FABIANO DA CUNHA
CPF: ***.252.028-**
Nº de série de certificado emitente: 0x79f8b9e68652deb0b2f5
Data da assinatura: 09/02/2026 08:22:15 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: CLEBERTHON SILVA ALVARES
CPF: ***.840.991-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7e0e2502245a4822
Data da assinatura: 09/02/2026 08:35:12 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Seu comentário é importante para melhorar o serviço que prestamos a você.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)